

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Concede o Retorno das suas Atividades Laborais ao município de Inhapi/AL, considerando o Convenio 001/2021 e o decreto de Nº 19/2021, referente a uma cessão da Servidora ao município de Cacimbinhas/AL.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o Estatuto dos Servidores Públicos de Inhapi.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDE** o (a) Senhor (a) **NIELY CARDOSO FERRO** portador (a) do **RG 200100129008** e **CPF 058.130.024-64**, o **retorno das suas Atividades Laborais**, considerando, a pedido do (a) servidor (a), ao seu cargo de Origem: **ENFERMEIRO OBSTETRA** de acordo com o Termo de Posse Efetivo, na data de 03 de maio de 2016. A mesma encontrava-se cedida ao Município de **Cacimbinhas/AL**, firmado entre os municípios através do **Convenio 001/2021** e **Decreto de Nº 19/2021**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 18 de dezembro de 2023.

|                                       |
|---------------------------------------|
| <i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i> |
|---------------------------------------|

|          |
|----------|
| Prefeito |
|----------|

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**A3B38F76

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/12/2023. Edição 2198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>